



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3340, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando que no dia 21 de Abril de 2020, é Feriado de Tiradentes;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Municipais no dia 20 (segunda-feira) de Abril de 2020.

Parágrafo único. Os serviços essenciais à Saúde e a Limpeza Pública permanecerão em atividade normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


**VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO**

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO

PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 17/04/2020 A 24/04/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 11570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro

Preto do Oeste- RO

Publicação nº 1012

De: 17/04/2020 A 24/04/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port. 0003/GP/CMETPO/2019